

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.078 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAIBA E REGIÃO SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica RATIFICADO o Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serra, aprovada pela Assembleia Geral em 25 de maio de 2023 e extrato publicado no Diário Oficial em 12 de junho de 2023, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

**Artigo 14º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 18 de janeiro de 2024.



**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Prefeito Municipal (Evail Augusto dos Santos)